



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

Glória do Goitá/PE, 14 de novembro de 2023.

Ofício nº 449 /2023 – GAB

Exmo. Sr.

JOSÉ KAIO FELIPE NERY

Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá

Rua 15 de Novembro, 120, Centro

Glória do Goitá/PE.

Excelentíssimo Sr.,

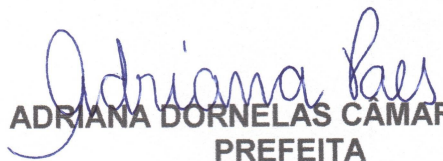
Vimos, por meio desta encaminhar a V. Ex.^a, e seus ilustres pares, o exemplar da **Lei Municipal** sancionadas no dia 07 de novembro do corrente ano, abaixo relacionadas:

LEI MUNICIPAL Nº 1.418 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública o **CENTRO SOCIAL SAÚDE PARA TODOS** e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos atenciosamente,


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

